



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Registrado

Piquê, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº PM/08/67

LEI MUNICIPAL Nº 500

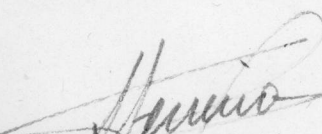
Autoriza receber, por doação, um carrinho fúnebre

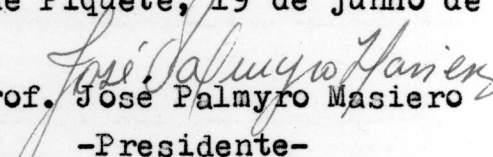
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por doação, da Sociedade Amigos de Piquê, um carrinho fúnebre, que atenderá aos munícipes, sem nenhuma despesa.

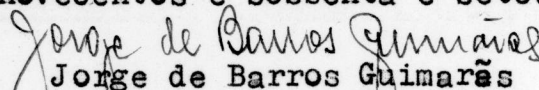
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 19 de junho de 1967.


Prof. Alaor Ferreira
-1º Secretário-


Prof. José Palmyro Masiero
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-